

PORTARIA Nº.01169/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.10.2019 a 01.11.2019, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000161/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.10.2019 e 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000165/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.12.2019 a 13.12.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº000167/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000168/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100196, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.02.2020 a 27.03.2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº000169/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000170/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000171/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Fábio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000172/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Fábio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.11.2019 a 08.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000173/2019.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Fábio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.11.2019 a 14.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000174/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Fábio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2019 a 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000175/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Fábio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000176/2019.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Fábio Barbosa, matrícula 100698, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 06.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000177/2019.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000180/2019.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 09.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000184/2019.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.12.2019 a 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000185/2019.

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000186/2019.

Art. 18 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matrícula 100056, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 13.03.2020, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme

procedimento nº000187/2019.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público João Vicente Nunes Leal, matrícula 100703, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.11.2019 a 10.11.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000193/2019.

Art. 20 CONCEDER a Servidora Pública Morgana Moraes Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.10.2019 e 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8526/2019.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb313209

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar